



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.713, DE 30 DE MAIO DE 2025

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº 32.209, de 11 de novembro de 2024, instaurado pela Portaria/SA nº 12/2024, que iniciou processo de readaptação de servidora pública municipal nos termos da Lei Municipal nº 4.014, de 13 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o parecer da Médica do Trabalho Conclusivo de Readaptação Funcional, constante dos autos do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**;

**CONSIDERANDO** que a readaptação realizada deverá ser definitiva;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora pública municipal **NATALY DA SILVA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 10552, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO INFANTIL 2**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 30 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela  
SGSAO, em 30 de maio de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe de Seção de Atos Oficiais